



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA, DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2025, APÓS 18ª SESSÃO EXTRAORDINARIA.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a presidência da Senhora Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves, que declarou aberta a presente Sessão, sob a proteção de Deus. Os vereadores foram convocados por meio da Convocação nº 023/CMCM/2025, a qual foi assinada por todos os vereadores presentes. Lista de presença na Sessão: Ana Cristina Gomes Justiniano (União) presente; Igor Neves Ferreira Añez (AGIR) presente; Juliane Duarte Sena das Neves (PL) presente; Mauro Sérgio Costa (MDB) presente; Paulino Honório de Assis (MDB) presente; Lucinéia Justiniano Rodrigues (PSD) presente; Silene Barreto Marques do Nascimento (PRD) presente; Valdir João Rodegheri (União) presente; e Valmir Agostinho (PRD) presente. A Senhora Presidente convidou o Vereador Valdir João Rodegheri para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Passamos para a Ordem do Dia: - Votação do Projeto de Lei nº 016/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por Superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providências. Devolução saldo no valor R\$: 33.074,50 (Trinta e três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Estradas vicinais Fhita. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou à secretária a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes CCJRF e COEF, sendo assim realizado. Em seguida, a Senhora Presidente colocou o projeto em discussão, onde o vereador Mauro Sergio pede pela ordem e diz: Geralmente, esse tipo de situação gera de opinião de alguém que teve conhecimento ainda do funcionamento. Então existe vários tipos de destinação de recursos do Município. Existe a mentalista a qual vem o recurso e o Município pode trabalhar ele assim como quiser. E vem alguns, em emendas de parlamentares, que respeitam esse plano de trabalho esse aqui é termo de convênio. O termo de convênio tem um legítimo valor para um projeto, porém, no ato licitatório, o valor de convênio é o menor, aquele saldo tem que ser devolvido. Ou tem outras situações de recurso que fica acumulado até acontecer o tramite ele gera um rendimento na conta bancária e precisa ser devolvido já que fecha esse convênio. Já foi tentado várias vezes tentar reaproveitar esse recurso com criação de meta, isso mais não tem jeito. A solução é devolver, é que faça o fechamento do convênio da segunda do convênio para que se possa abrir novamente a nova celebração de convênio. Tem que encerrar para se abrir o outro, a não ser, ter uma ocasião lá em cima onde se possa considerar o periodo, como por exemplo a execução de estrada repente pelo qual foi liberada é comum liberar o Fitha aqui no mês de outubro, novembro, não é que você decida aí a execução no prazo que você quer, você vai ter que licitar no ano seguinte esperar tempo ainda para executar para que a execução do mês de outubro chegue mas é só isso, só para melhorar um pouco mais até mesmo que o possa ter dúvida quanto a isso eu preciso de dinheiro e devolver dinheiro não é é a lei da situação que exige que seja assim. Terminado os pronunciamento passou-se para a votação nominal, por ordem alfabética: Ana Cristina Gomes Justiniano — favorável; Igor Neves Ferreira Añez — favorável; Juliane Duarte Sena das Neves — favorável; Lucinéia Justiniano Rodrigues Porto — favorável; Mauro Sérgio Costa — favorável; Paulino Honório de Assis — favorável; Silene Barreto Marques do Nascimento — favorável; Valdir João Rodegheri — favorável; Valmir Agostinho — favorável. O Projeto de Lei nº 016/2025 foi, portanto, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente Juliane Duarte Sena das Neves deu por encerrada a 18ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano, 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino a presente Ata. Costa Marques/RO, 14 de abril de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026